



**DECRETO Nº 127/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 973 de 14 de agosto de 2015 e com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, os senhores:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>941058</b>
GERLANE OLIVEIRA	1º TITULAR	4878
FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL	2º TITULAR	4914
LUCINETE MARTINIANO DE ALMEIDA	3º TITULAR	4818

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados para suplentes as senhoras: Flávia Fernandes Cirqueira e Sirleide Santos de Cerqueira, para substituir os membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

**Art. 4º** - A critério do Presidente da Comissão de Licitação poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal, para dirimir dúvidas emissão de parecer técnico que versem sobre avaliação de amostras, catálogos, projetos gerias que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim o exigir.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**